MUNICÍPIO DE BAURU



À Secretaria Municipal da Fazenda

ESTADO DE SÃO PAULO

Requer os préstimos de vossa senhoria a fim de subsidiar-nos com cálculos para impugnação de cumprimento de sentença (cópia anexa).

Diante do prazo judicial em curso, requer retorno dos autos até o dia **27/05/2025**, terça-feira.

Bauru, 20 de maio de 2025.

Luís Felipe Vicente Pires Procurador do Município OAB/SP n° 381.409